



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (43) 3262 0131

RELATÓRIO TÉCNICO

OBRA SOCIAL

RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

AREIAS DO MEIO

GOVERNADOR CELSO RAMOS -- SC

JANEIRO 2019

fo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

OBRA: Residência Mista.

PROPRIETÁRIA: Jorge Antônio Machado

ENDEREÇO: Rua Jair Manoel Araújo, sn, Areias do Meio – Governador Celso Ramos

fw



INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Descrição da edificação

O memorial descritivo tem por finalidade apresentar a rede hidrossanitária da edificação projetada, com a área a ser construída de 50,49 m².

1.2. Inscrição Imobiliária

O imóvel possui a inscrição imobiliária nº 01.10.021.0058.001

1.3. Uso pretendido

Residência Unifamiliar

1.4. Nome do proprietário

Jorge Antônio Machado

1.5. Endereço do Imóvel

Rua Jair Manoel Araújo, NR, Areias do Meio – Governador Celso Ramos

1.6. Responsável técnico

Fábian Grei Machado – CAU/SC A32.483-3 - Esp. Arquiteto Urbanista

fc



2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A entrada de energia será por um sistema trifásico a quatro fios – sendo três para fases e um para neutro – derivando o mesmo da rede de distribuição (380/220V) da Celesc na via pública através de um ramal de entrada aéreo.

O quadro de Medição será para 01 medidores, com 01 unidade de consumo com proteção geral de 50A. Os medidores serão protegidos por disjuntores termos-magnéticos de capacidades especificadas no esquema unifilar e quadro de cargas.

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos condutores:

- Fase: Preto;
- Fase nas Tomadas: Preto;
- Fase nos Interruptores: Vermelho;
- Neutro: Azul-claro;
- Proteção: Verde ou Verde-Amarela;
- Retorno: Branco;

Todos os condutores foram dimensionados de acordo com a norma NBR 5410.

O sistema de iluminação de toda a edificação foi projetado levando-se em consideração os níveis de iluminamento definidos por norma para cada ambiente, conforme sua utilização. Os níveis de iluminamento foram atingidos baseados nas características dos ambientes constantes em projeto arquitetônico.

A localização dos pontos de iluminação foram baseadas, além da norma NBR 5413, na disposição do mobiliário apresentado no projeto arquitetônico da edificação.

Os interruptores deverão ser conforme as aplicações e especificações constantes nas pranchas do projeto elétrico. Deverão ser certificados pelo Inmetro e estar conforme a norma NBR 6527.

As tomadas foram determinadas em função da destinação dos ambientes e dos equipamentos que podem ser utilizados no mesmo. As tomadas a serem utilizadas deverão conter sempre o pino de terra e estarem conforme a norma NBR 6147, ou serem no padrão brasileiro de acordo com a norma NBR 14136.

for



Um disjuntor é um dispositivo de controle que pode resistir e comutar correntes cujas intensidades são, no máximo, iguais à sua corrente nominal (I_n), e também um dispositivo de proteção que pode automaticamente interromper sobrecorrentes resultantes de falhas nas instalações. Os disjuntores foram dimensionados e especificados no esquema unifilar em projeto.

Internamente terão lâmpadas LED de 20 W, fixadas sob o forro de PVC. Serão instaladas tomadas monofásica 2P+T (20 A), em caixas de passagens embutidas 2x4". As tomadas serão aparentes, e deverão ter perfeito encaixe e acabamento, na cor branca. Os interruptores serão simples com uma tomada de embutir 2P+T, com acionamento por tecla, com placa, corrente nominal de 10 A, na cor branca. A face das tomadas e interruptores terão sua face maior na vertical. Toda instalação deverá ser entregue testada.

Observação: a obra deverá ser entregue com todos os itens conforme projetos arquitetônicos e complementares.

3. ASSINATURAS

3.1. Responsável técnico:

Fábio Grei Machado – CAU/SC A32.483-3 - Esp. Arquiteto Urbanista
Sec. Planejamento Urbano Pref. Governador Celso Ramos